



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0179/2021
21 DE SETEMBRO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO solicitação de parecer técnico formalizado através da ouvidoria Protocolo Nº 16316436432721978015;

CONSIDERANDO designação do Presidente para elaboração de Parecer de Técnico;

RESOLVEM:

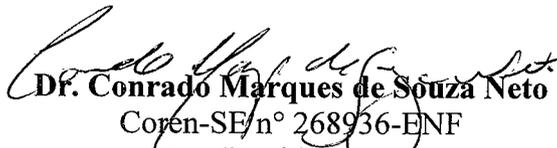
Art. 1º designar a Conselheira **Sra. Suzana Marques Nejam** para emissão de Parecer Técnico no prazo de 10(dez) dias, a partir da data da ciência, acerca da solicitação de parecer técnico formalizado através do protocolo de ouvidoria nº 16316436432721978015;

Art. 2º Conceder verba representação, de acordo com norma vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 21 de Setembro de 2021


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE/nº 268936-ENF
Presidente


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Secretário

Ciente
Sra. S
05/10/21